

CRI

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - BA
ROSALICE BISPO DOS SANTOS

DELEGATÁRIA

Rua do Contorno do Centro Administrativo, 6, Sala 8, Edifício Jacuípe Prime,

Dois de Julho, Camaçari, BA, CEP: 42809-52

Telefone: (71) 3040-3279 | (71) 3040-1866

website: www.1cricamaraci.com.br | e-mail: contato@1cricamaraci.com.br | adm@1cricamaraci.com.br



PODER JUDICIÁRIO

1º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2005

Rosalice Bispo dos Santos
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.293 DATA 02.09.2005 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote de terreno próprio de nº 23 (vinte e três) da Quadra Residencial QR-17, integrante do Loteamento denominado PARAÍSO DOS LAGOS, ETAPA B, situado em Guarajuba, distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, inscrito no Censo Imobiliário Municipal nº 086.004-2, medindo de frente 31,16m (11,00m + 20,16m), limitando-se com a Via de Borda VP-B (Alameda Panorama do Lago); de fundo 15,00m, limitando-se com o lote 03 da mesma quadra; lado direito 33,35m, limitando-se com o lote nº 22 da mesma quadra; e lado esquerdo mede 23,34m (14,50m + 8,84m), limitando-se com o lote nº 24 da mesma quadra; perfazendo a área total de 597,40m²; que o Loteamento denominado PARAÍSO DOS LAGOS, Etapa B se encontra devidamente registrado sob a MATRÍCULA Nº 14.572, em data de 15.06.1994, neste Cartório do primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. O Oficial. Rosalice Bispo dos Santos

R-01- Nos termos da Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada nas nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício de Salvador-Bahia, pela Tabeliã Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar, as fls. 135/136, do livro nº 0169-E, nº de ordem 212288 em 23.08.2005, pela qual, a PARAÍSO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.099.622/0001-30, com sede na Rua Sargento Astrolábio, nº 40, em Salvador-Bahia, representada por seu sócio gerente João Antonio da Fonseca Araujo, consoante seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, em 07.08.1990, sob nº 2.920/0013.635, VENDEU a OZANA FREITAS DE JESUS, brasileira, do lar, cédula de identidade nº 01981256-66 SSP/BA., inscrita no CPF/MF sob o nº 213.834.135-68 e seu marido ERMANNON BONAFIN, italiano, empresário, portador do Passaporte sob nº 260387 V, emitido pela República Italiana, inscrito no CPF/MF SOB Nº 846.619.095-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Condomínio Paraíso, Lote 16, Quadra CA, Loteamento Canto do Mar, Praia de Guarajuba, Monte Gordo, Camaçari-Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 384.001,65. Avaliado em R\$ 384.001,65. Camaçari, 02.09.2005. O Oficial. Rosalice Bispo dos Santos

DAJ 047415 R\$ 919,87 02.09.2005 - internet

AV-02- AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO: Conforme requerimento datado de 18-02-2.008, assinado pela Sra. OZANA FREITAS DE JESUS, ficando uma via arquivada em Cartório procedo a averbação da construção de uma casa residencial edificada no imóvel objeto da presente matrícula, com área construída de 316,65m² (pavimento térreo igual a 190,85m² + pavimento superior = 125,80m²), composta dos seguintes compartimentos: varandas e quiosque, living, suite da filha, suites 2, 3 e 4, suite do casal, banheiro do casal, banheiro da filha, lavabo da piscina, lavabo social, banheiro 4, copa-cozinha, setor de serviço. Tendo sido gasto na construção o valor de R\$ 384.001,65. Foi apresentado o Alvará de Habite-se, fornecido pela Prefeitura de Camaçari, e Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo INSS, sob o nº 007252008-04002010, datada de 15-02-2.008. Camaçari, 26-02-2.008. O Oficial. Rosalice Bispo dos Santos

DAJ 473512 R\$ 992,00 19-02-2.008

R-03 - Nos termos da ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA, DE FINANCIAMENTO

IMOBILIÁRIO, DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.524/97, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 16 de outubro de 2008, os proprietários, **ERMANNON BONAFIN**, italiano, empresário e sua esposa **OZANA FREITAS DE JESUS**, brasileira, do lar, casados em Borgonovo Val Tidone - Itália, em 27 de maio de 2001, portadores das Cédulas de Identidade Passaporte nº 260.387-V - República Italiana e RG nº 01981256-66-SSP/BA., inscritos no CPF/MF sob os nºs 846.619.095-34 e 213.834.135-68, residentes e domiciliados no Condomínio Paraíso dos Lagos, Quadra 17, Lote 23, Camaçari, Bahia, **VENDERAM a JOSÉ PIROVANI**, brasileiro, empresário e sua mulher **DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI**, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade Rg. nº 15919194-79-SSP/BA e 50.089.246-5-SSP/SP., e inscritos no CPF/MF sob nºs 008.808.399-37 e 008.808.389-65, residentes e domiciliados no Condomínio Vilas do Joanes, Qd. 1, Lote 13/14, Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **PREÇO DE VENDA E COMPRA: R\$ 1.000.000,00** (hum milhão de reais). Valor da Avaliação para hipótese de público leilão previsto na Lei 9514/97: **R\$ 1.289.000,00** (hum milhão duzentos e oitenta e nove mil reais); **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO: Com recursos próprios: R\$ 200.000,00;** (duzentos mil reais); Com Recursos do Financiamento: **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais). Valor de avaliação para fins de pagamento do ITIV: **R\$ 1.000.000,00**. Camaçari, 31 / 10 / 2008. O Oficial.

Rosa Te Bispo dos Santos

DAJ 882967 R\$ 2.232,00 29.10.2008

R-04 - Nos termos da ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA, DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, objeto do R-03 da matrícula supra, como DEVEDORES FIDUCIANTES: **JOSÉ PIROVANI** e sua mulher **DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI**, acima qualificados e como CREDORA FIDUCIÁRIA: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1728, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, doravante denominada simplesmente **BRAZILIAN MORTGAGES** ou CREDORA. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 816.000,00**. Valor do Financiamento a ser destinado à aquisição do imóvel: **R\$ 800.000,00**; Valor do Financiamento Destinado ao pagamento das despesas acessórias (devidas a terceiros): **R\$ 16.000,00**; **FORMA DE PAGAMENTO DO FINANCIAMENTO: Prazo: 240 meses; Número de Parcelas Mensais: 240 parcelas; Data de Vencimento da 1ª Parcela mensal: 16/11/2008; Taxas de Juros que incidirão sobre as primeira 36 (trinta e seis) parcelas mensais: Nominal: 7,6742% ao ano; Efetiva: 7,9500% ao ano; Taxas de Juros que incidirão da 37ª parcela em diante: Nominal: 12,0000% ao ano; Efetiva: 12,6825% ao ano; Conforme descritos no instrumento com uma via arquivada em Cartório; Sistema de Amortização: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - SAC; Índice de Reajuste Mensal: IGP-M (FGV); Valor Total do Encargo Mensal Inicial (G.1+G.2+G.3+G.4.): **R\$ 9.446,38**; Valor total da Parcela mensal inicial de amortização e juros: **R\$ 8.618,48** referência válida para o primeiro período do contrato (da 1ª à 36ª parcela); A partir da data de vencimento da 36ª parcela de amortização e juros, as parcelas de amortização e juros do saldo devedor, contemplarão a taxa de juros prevista no item 7.D.2 do Quadro Resumo. Seguro de Morte e Invalidez Permanente: **R\$ 628,32** mensais; Seguro de Dados Físicos ao Imóvel: **R\$ 180,46** mensais; Valor da Taxa de Administração Mensal: **R\$ 19,12** mensais. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Como garantia do integral pagamento do principal, juros, multa, custas, honorários advocatícios e quaisquer outras importâncias que venham a crescer à dívida nos termos deste contrato, os compradores, doravante denominados **DEVEDORES** em tudo o que disser respeito à dívida e à alienação fiduciária, neste ato, alienam à **BRAZILIAN MORTGAGES** doravante denominada simplesmente **CREDORA** em tudo o que disser respeito ao crédito e à alienação fiduciária, o imóvel objeto da presente matrícula, alienação essa que é feita em caráter fiduciário, abrangendo futuras acessões, melhoramentos e benfeitorias que vierem a ser efetuadas ou incorporadoras ao mesmo, nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Demais cláusulas constantes do instrumento com uma via arquivada em Cartório. Camaçari, 31 / 10 / 2008. O Oficial.**

Rosa Te Bispo dos Santos



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - BA
ROSALICE BISPO DOS SANTOS

DELEGATÁRIA

Rua do Contorno do Centro Administrativo, 6, Sala 8, Edifício Jacuípe Prime,
 Dois de Julho, Camaçari, BA, CEP: 42809-52
 Telefone: (71) 3040-3279 | (71) 3040-1866
 website: www.1cricamaraci.com.br | e-mail: contato@1cricamaraci.com.br | adm@1cricamaraci.com.br



PODER JUDICIÁRIO

12

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2008

Rosalice Bispo dos Santos
 Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 22.293 DATA 31.10.2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

DAJ 882966 R\$ 441,00 29.10.2008 880770 R\$ 1.791,00 30.10.2008

AV-05 - 22.293 - CÉDULA DE CRÉDITO: De acordo com o instrumento particular datado de 16 de outubro de 2008, acima referido, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral, Série BC15, número 0018, no valor de R\$ 816.000,00, tendo como instituição custodiante **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social. Dou fé. Camaçari, 31 / 10 / 2008. O Oficial.

Rosalice Bispo dos Santos

DAJ 880770 R\$ 2.232,00 30.10.2008

AV-06. - M.22.293. - Protocolo nº **82.249.** - Camaçari, 28 de março de 2014. - **CANCELAMENTO** - Em cumprimento a determinação expressa no Mandado nº **039.2013/006700-6**, datado de 10 de dezembro de 2013, da Exmª Srª Drª Fernanda Karina Vasconcellos Símaro, DD, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Camaçari, Bahia, em atendimento a **CARTA PRECATÓRIA DE ADJUDICAÇÃO**, expedida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina, Piauí, extraída dos Autos do Processo de nº **0308417-77.2013.8.05.0039**, Mandado de nº **039.2013/006700-6**, onde figura como Autor - **MANOEL MARQUES COELHO e Réu - OSVALDO RIBEIRO NOGUEIRA e outros**, conforme determina, fica averbado nesta data a **BAIXA DO ÔNUS FIDUCIÁRIO**, registrado no R.04, Av.05, da matrícula supra. Dou fé. Camaçari, 28 de abril 2014. A Oficiala. *Manoel Santos Volante*

DAJE 929282 série 008 R\$ 42,32 Selo AB002899

R-07. - M.22.293. - Protocolo nº **82.249.** - Camaçari, 28 de março de 2014. - **ADJUDICAÇÃO:** Em cumprimento a determinação expressa no Mandado nº **039.2013/006700-6**, datado de 10 de dezembro de 2013, da Exmª Srª Drª Fernanda Karina Vasconcellos Símaro, DD, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Camaçari, Bahia, em atendimento a **CARTA PRECATÓRIA DE ADJUDICAÇÃO**, expedida pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Teresina, Piauí, DD. Dr. José Ramos Dias Filho, extraída dos Autos do Processo de nº **0308417-77.2013.8.05.0039**, nos Autos do Processo de nº **0308417-77.2013.8.05.0039**, tendo com Autor - **MANOEL MARQUES COELHO**, e Réu - **OSVALDO RIBEIRO NOGUEIRA e outros**, o imóvel objeto da presente foi **ADJUDICADO** em favor de **MANOEL MARQUES COELHO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 912387-SSP/ES., e do CPF/MF sob nº 052.167.915-07, residente e domiciliado no Povoado Palestina, s/nº, Zona Rural do Município de Teresina, Piauí, avaliado por R\$ 1.000.000,00. Camaçari, 28 de abril de 2014. A Oficiala. *Manoel Santos Volante*

DAJE 702129 série 008 R\$ 4.782,51 Selo AB002899

R-08. - M.22.293. - Protocolo nº **88.319.** - Camaçari, 18 de março de 2015. - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, pela Tabeliã Designada, Edivanolia Costa dos Santos, às fls. 195, do livro nº 158, nº de ordem 23.917, em 16 de setembro de 2014 e Escritura Pública de Aditamento, lavrada nas Notas do Tabelionato do 2º Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, pelo Sub-Tabelião Designado, José Carlos dos Santos, às fls. 050, do livro nº 051-B, nº de ordem 9.348, em 03 de dezembro 2014, o proprietário, **MANOEL MARQUES COELHO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 912387 SSP/ES., e do CPF/MF nº 052.167.915-07, residente e domiciliado no Caminho Pantanal, 18, Piaçaveira, em Camaçari, Bahia, neste ato representado por seu bastante procurador, Francisco das Chagas Antunes da Silveira, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06583111-07 SSP/BA., e do CPF/MF nº 568.439.924-04;

residente e domiciliado no Caminho Pantanal, nº 18, Piaçaveira, Camaçari, Bahia, conforme instrumento público de substabelecimento lavrado no 2º Ofício de Notas da Comarca de Camaçari, Bahia, às fls. 032 do livro nº 167, em 27 de agosto de 2014, de outro Substabelecimento lavrado no Cartório Santiago, Registro Civil e Tabelionato de Notas de Itáúna, Bahia, às fls. 04 do livro 01, em 08 de novembro de 2013, da procuração pública, lavrada no mesmo Cartório supra, às fls. 191. do livro 16, em 23 de outubro de 2013, **VENDEU** a **EDSON ALVES SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 21.434.707-97 SSP/BA., e do CPF/MF nº 023.040.016-70, residente e domiciliado no Condomínio Paraíso dos Lagos, Lote 23, Quadra 17, Guarajuba, em Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 679.165,03** e avaliado em **R\$ 679.165,03**. Registro efetuado conforme Setença da 1ª Váza de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais da Comarca de Camaçari, Bahia, datada 26 de fevereiro de 2015, devidamente assinado pela Juíza de Direito, Marina Rodamilans de Paiva Lopes da Silva, extraída dos autos do processo sob nº 0300213-73.2015.8.05.0039. Dou fé. Camaçari, 16 de abril de 2015. A Oficiala. *Tamara Santos Valente*

DAJE 535516 série 012 R\$ 3.393,92 Selo 1445.AB027665-6

R-09. - M.22.293. - Protocolo nº **93.362.** - Camaçari, 11 de dezembro de 2015 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, Paga e Quitada, lavrada nas Notas do Tabelionato do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Bahia, pelo Tabelião, Bel. Antônio Fernando Cavalcante de Araújo Silva, às fls. 048/049, do livro nº 0021-ED, nº de ordem 001680, em 16 de dezembro de 2015, o proprietário, **EDSON ALVES SOUZA**, acima qualificado, **VENDEU** a **ANA MARIA ZANIBONI BONIFÁCIO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 09.722.132-52 SSP/BA., e do CPF/MF nº 007.455.995-83, residente e domiciliada na Rua Piracema, s/n, LI 30/31, Itapuã, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 300.000,00** e avaliado em **R\$ 300.000,00**. Dou fé. Camaçari, 23 de dezembro de 2015. A Oficiala. *Suzene*

Saldany C. Ruf

DAJE 498002 série 014 R\$ 1.506,88 Selo 1445.AB048054-7

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - BA
ROSALICE BISPO DOS SANTOS

DELEGATÁRIA

Rua do Contorno do Centro Administrativo, 6, Sala 8, Edifício Jacuípe Prime,

Dois de Julho, Camaçari, BA, CEP: 42809-52

Telefone: (71) 3040-3279 | (71) 3040-1866

website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamaraci.com.br | adm@1cricamaraci.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº 22.293

Ficha: 03F

Data: 23/07/2018

AV-10. - M.22.293. - Protocolo nº **108.502.** - Camaçari, 26 de junho de 2018. - **MANDADO** - Em cumprimento a determinação expressa no Ofício nº 373/2018, datado de 21 de junho de 2018, de Ordem da Exm^a. Sr^a. Dr^a. Lygia Carvalho Parentes Sampaio, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Terezina, Piauí, assinado por Samuel Soares de Moura, extraído dos autos do processo número **0017959-57.2012.8.18.0140**, Assunto: **Procedimento Comum**, onde figura como Autor: **MANOEL MARQUES COELHO**, e Réu: **LETICIA SOUZA SANTOS, MANOEL MESSIAS FARIAS FILHO, ALINE DE FARIAS CARREGOSA, VIVALDINA MARIA DA CRUZ, JOSÉ GERALDO RODRIGUES, LIEGE MOREIRA RODRIGUES, CLOVIS DE SÁ BITTENCURT CAMARA, MARIA ANTONIETA M DE SÁ BITTENCURT CAMARA, NELIO TAVARES AMADO e REGINA HELENA COELHO MESSEDER**, que arquivou em Cartório nesta data, averbo a **DESCONSTITUIÇÃO DA ADJUDICAÇÃO** objeto do **AV-06** e **R-07** da matrícula supra, restabelecendo o status quo do imóvel supra. Dou fé. Camaçari, 23 de julho de 2018. A Oficiala. _____
Tamara Santos Valente

DAJE 015128 Série 002 R\$ 0,00 (Isento) Selo 1445.AB125130-4

AV-11. - M.22.293. - AVERBAÇÃO - EXOFFÍCIO - Fica retificado nos termos do art. 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, o **AV-10** da matrícula supra, sendo que onde constou: restabelecendo o status quo do imóvel supra, leia-se: **restabelecendo o status quo ante do imóvel supra, retornando a propriedade para JOSÉ PIROVANI, e sua mulher, DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI**. Dou fé. A Oficiala. _____
Marildes dos Santos Ribeiro

AV-12. - M.22.293. - Protocolo nº **118.667.** - Camaçari, 08 de janeiro de 2020. - **CESSÃO DE CRÉDITO** - Nos termos do requerimento, datado de 18 de dezembro de 2019, e da **B3/DIOPE/CCI - 00000006527/2019**, datada de 28 de outubro de 2019, com demais documentos comprobatórios, dos quais arquivou uma das vias neste Cartório, a **CREDORES, BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, acima qualificada, **CEDEU OS DIREITOS CREDITÓRIOS** da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, constante no **AV-05** supra, concedida aos devedores, **JOSÉ PIROVANI**, e sua mulher, **DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI**, acima qualificados, em favor da **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.737.538/0001-14, com sede na Avenida Paulista, 1374, 17º andar, Cidade de São Paulo, São Paulo. Dou fé. Camaçari, 14 de janeiro de 2020. A Oficiala. _____
Tamara Santos Valente

DAJE 910963 série 024 R\$ 70,00 DAJE 011280 série 025 R\$ 2,66 Selo 1445.AB173096-2

AV-13. - M.22.293. - AVERBAÇÃO - EXOFFÍCIO - Fica retificado nos termos do art. 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, o **"Erro Evidente"**, para constar que no **AV-12** supra, onde se lê: **BRAZILIAN SECURITIES CIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.737.538/0001-14, leia-se: **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14. Dou fé. A Oficiala. _____
Tamara Santos Valente

AV-14. - M.22.293. - Protocolo nº **124.854** - Camaçari, 19 de janeiro de 2021. - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 06 de janeiro de 2021, pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **JOSE PIROVANI**, e sua mulher, **DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI**, acima qualificados, relativo a **ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA, DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS**, firmado em 16 de outubro de 2008, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da

Continua no verso.

Credora Fiduciária, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14, sediada na Avenida Paulista, nº 1374, 17º andar, São Paulo, São Paulo, avaliado em **R\$ 2.173.605,00**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 02 de março de 2021. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE **1445.002.036253 R\$ 11.031,54** Selo **1445.AB207621-2**

AV-06. - M.22.293. - Protocolo nº **136.710. -** Camaçari, 12 de abril de 2022. - **AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO** - Nos termos do requerimento, devidamente assinado em 23 de junho de 2021, pela Credora Fiduciária, **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, acima qualificada, fica averbado nesta data, o termo de quitação da dívida, atendendo ao disposto no artigo 27 da Lei nº 9.514/97, uma vez que procedeu aos 1º e 2º leilões públicos para alienação do imóvel objeto da presente, originados da execução da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** gravada no **R-04** da matrícula supra, sem que tenha havido licitante, o débito foi extinto, dando assim a ampla, geral e irrevogável quitação, consolidado a propriedade plena na pessoa da Credora Fiduciária. Dou fé. Camaçari, 25 de abril de 2022. A Oficiala. *[Assinatura]*

DAJE **1445.002.075617 R\$ 83,90** Selo **1445.AB241745-1**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 127.679

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **22293** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel supra encontra-se livre e desembaraçado de penhor, arresto, hipoteca, inclusive de ações reais e pessoais reipersecutorias. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 28 de abril de 2022. A Oficiala, *[Assinatura]*

Emols.: R\$47,26 Tx. Fiscalização: R\$33,56 FECOM: R\$12,91 Defensoria Públ.: R\$1,25 PGE: R\$1,88 FMMP/BA: R\$0,98 **TOTAL: R\$97,84**

DAJE **1445.002.075618 R\$ 97,84**

Conforme Art. 8º da Portaria Conjunta CGJ nº 08/2020-GSEC, de 31 de março de 2020, durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), o prazo de validade da certidão é de 60 (sessenta) dias.

